



II Encontro Capixaba de Pesquisa em Educação Ambiental

(RE)PENSANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

23, 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2020

AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Raphaela Martins de Carvalho¹
Monalisa Rezende da Silva Bezerra²
Marcos da Cunha Teixeira³

A Política Nacional do Meio Ambiente manifesta como seu principal objetivo a compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a qualidade do meio ambiente, através da incorporação de diversos princípios, como a educação ambiental (BRASIL, 1981). Para tanto, relevantes instrumentos são propostos, como o licenciamento de atividades poluidoras, o qual representa um procedimento administrativo destinado a autorizar atividades ou empreendimentos que usufruem de recursos ambientais e são potencialmente causadores de degradação ambiental (BRASIL, 1981).

A incorporação do princípio da educação ambiental nos processos de gestão ambiental, como os norteados pelo licenciamento ambiental, apresenta-se de forma crucial, visto que a prática dialógica pode proporcionar condições para a participação dos diferentes segmentos sociais na concepção e aplicação de decisões que afetem a qualidade do meio natural, social e cultural (QUINTAS; OLIVEIRA, 1995). Dessa forma, a educação ambiental na gestão ambiental carrega o potencial da formação e exercício da cidadania da classe mais afetada pelos riscos ambientais, no âmbito do fortalecimento do espaço público quando ele está relacionado ao meio ambiente entendido como local de vida cotidiana (LAYRARGUES, 1998).

Assim, esse trabalho objetivou discutir as possíveis contribuições da educação ambiental nos processos de licenciamento ambiental. Para isso, examinou o desenvolvimento e os resultados obtidos com o Programa de Educação Ambiental (PEA) de Linhares - ES, o qual representou uma condicionante do licenciamento ambiental do projeto de expansão do aeroporto municipal.

A metodologia do PEA teve como referência a modalidade de pesquisa-ação (THIOLLENT, 2007). O programa se desenvolveu no período de um ano, através de cinco etapas consecutivas: 1) treinamento da equipe técnica pelo Laboratório de Educação Ambiental na Universidade Federal do Espírito Santo em São Mateus - ES; 2) planejamento coletivo e mobilização dos setores sociais de interesse por meio de reuniões com os grupos e palestras educativas e informativas; 3) atividades pedagógicas e produção de dados do diagnóstico socioambiental participativo através de oficinas, com a aplicação de um questionário socioambiental e o desenvolvimento de matriz FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) em grupo; 4) socialização dos resultados por intermédio da distribuição de cartilhas impressas e digitais; e 5) elaboração de projetos de educação

¹Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade da Universidade de São Paulo - USP, raphaelacarvalho@usp.com;

²Graduanda pelo Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, monalisabezerra6@gmail.com;

³Docente do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, marcosteixeiraufes@gmail.com;



II Encontro Capixaba de Pesquisa em Educação Ambiental

(RE)PENSANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

23, 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2020

II ECPEA

ambiental a partir dos resultados obtidos com o PEA, para serem executados pela Prefeitura Municipal de Linhares.

Como resultados, o PEA alcançou de forma direta 850 pessoas e indireta, através de cartilhas informativas, 2000 pessoas, o que representa 1,6% da população linharenses. Ainda, contemplou toda a área urbana de Linhares, abrangendo os 23 bairros do município, além de seus nove distritos (LINHARES (ES), 2009). Também, participaram das atividades sete importantes grupos sociais: lideranças comunitárias, membros dos conselhos municipais, profissionais da educação, estudantes, profissionais da saúde, representantes do setor privado e comunidade em geral (Quadro 1).

Quadro 1. Número de participantes diretamente alcançados pelo PEA por grupo social.

Grupo social	Número de participantes
Lideranças comunitárias	7
Membros dos conselhos municipais	10
Profissionais da educação	16
Estudantes do ensino fundamental	68
Estudantes da educação de jovens e adultos	93
Estudantes do ensino médio	401
Estudantes do ensino superior	113
Profissionais da saúde	99
Representantes do setor privado	5
Comunidade em geral	38
Total	850

Com a aplicação do questionário, constatou-se que a percepção negativa referente aos possíveis impactos do projeto de expansão do aeroporto supera a positiva, onde no total foram apontados 33 impactos negativos (mais citados: poluição sonora, degradação ambiental e poluição do ar) e 28 impactos positivos (mais citados: benefícios econômicos, emprego e maior mobilidade). Ainda, observou-se uma maior percepção positiva quanto à qualidade ambiental e ofertas de serviços públicos municipais. Enfatizando as respostas positivas, 92,51% indicaram a existência de posto de saúde ou agentes de saúde da família em seus bairros, e 90,71% constataram a presença de coleta regular de lixo. Em relação às negativas, 36,12% indicaram a inexistência de estruturas que evitam enchentes, e 33,07% responderam negativamente sobre a limpeza das ruas e calçadas de seus bairros. Quanto às lagoas de Linhares, obteve-se um total de 18 citações, onde a Juparanã e a Nova tiveram maior destaque. Vale ressaltar que a cidade possui 69 corpos hídricos desse tipo, demonstrando que os linharenses não conhecem grande parte dessas riquezas naturais do município.

As matrizes apresentaram, no total, 16 temáticas, sendo que o tema segurança apareceu como o mais citado, seguido por saúde. Os dados de percepção mostram que 69,12% da população afirma que em seus bairros há policiamento, 92,51% tem posto de saúde ou agentes da saúde de família e 69,72% possui áreas de lazer. Contudo, permanece uma percepção de que esses aspectos não garantem a segurança, saúde e lazer. De acordo com todos os problemas apresentados, para sua minimização ou solução foram propostas 41 opções via pesquisa e educação. Entre elas, a mais indicada refere-se à elaboração de projetos sociais para melhoria da segurança na cidade e a capacitação dos profissionais da saúde e da educação, visando melhorar a saúde geral no município. Todas essas percepções devem ser constatadas e analisadas, uma vez que podem ser impactadas pelo novo empreendimento.



II Encontro Capixaba de Pesquisa em Educação Ambiental

(RE)PENSANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

23, 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2020

II ECPEA

Através desses resultados, observa-se a relevância da incorporação da educação ambiental para uma efetiva participação popular nos processos de licenciamento ambiental, uma vez que auxilia na capilarização das informações sobre os projetos em pauta, além da utilização de métodos que envolvem as comunidades dentro de seus próprios espaços, garantindo um maior acesso e interesse popular. No contexto dos processos administrativos ambientais de controle prévio, esses aspectos perpassam pelo efetivo respeito e manutenção dos princípios da informação e da participação, uma vez que esses objetivos não são alcançados apenas com a utilização dos meios tradicionais, como as audiências públicas (GOMES; TEIXEIRA, 2017).

Além disso, evidencia-se a fundamental contribuição da educação ambiental para a (re)estruturação da percepção ambiental e para a qualificação dos diferentes setores sociais, desenvolvendo o pensamento crítico da população sobre as questões que as envolvem diretamente, incluindo os impactos promovidos pelos projetos, e assim, ampliando o envolvimento popular nas tomadas de decisão. Esses aspectos apresentam-se importantes, visto que perceber determinados problemas ambientais não refere-se meramente a uma função cognitiva, uma vez que a percepção dos diferentes sujeitos é mediada por interesses políticos, econômicos, ideológicos, e ocorrem em um contexto social, político, espacial e temporal (HELBEL; VESTENA, 2017).

Portanto, a incorporação da educação ambiental nos processos de licenciamento ambiental pode contribuir ampliando e efetivando a participação popular, a divulgação das informações dos projetos, a (re)estruturação da percepção ambiental e a qualificação dos diferentes setores sociais, pontos ainda deficientes na gestão ambiental brasileira.

Referências

BRASIL. Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 de setembro de 1981.

GOMES, M. F.; TEIXEIRA, A.C. E. A. Da participação social nos licenciamentos ambientais: para além da audiência pública. **Revista do Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília**, v. 11, n. 1, p. 128-146, 2017.

HELBEL, M. R. M.; VESTENA, C. L. B. Fenomenologia: a percepção ambiental como objeto de construção à educação ambiental. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 12, n 2, p. 67-78, 2017.

LAYRARGUES, P. P. Educação para a gestão ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais. Versão ampliada e revisada de: Educação para a gestão ambiental: será esta a sucessora da educação ambiental? In: MATA, S. F. et al. (org.) **Educação ambiental, desafio do século: um apelo ético**. Rio de Janeiro: Terceiro Milênio, p. 108-113, 1998.

LINHARES (ES). **Lei nº 2857, de 30 de junho de 2009**. Regulamenta a organização do distrito sede do município de Linhares em bairros e dá outras providências. 2009.



II ECPEA

II Encontro Capixaba de Pesquisa em Educação Ambiental

(RE)PENSANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

23, 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTAS J. S.; OLIVEIRA, M. J. G. **A Formação do Educador para atuar no Processo de Gestão Ambiental.** Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA. Brasília, DF, 05 de maio de 1995.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação.** 15. ed. São Paulo: Cortez, 2007.